

Relação - IGESDF/SALOG/GGADM/GCOMP/NCOIN

**SOLICITAÇÃO Nº 397 - MATERIAIS**  
**RESULTADO PRELIMINAR**

ITEM	CÓDIGO MV	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	QTD	MENOR VALOR PARCIAL
1	8742	CLAMP PLÁSTICO	UNIDADE	4.000	R\$ 41,65
2	8738	EQUIPO CASSETE PARA D.P.A. COM CICLADORA 3 ENTRADAS	UNIDADE	2.000	R\$ 151,24
3	8737	EQUIPO DE DRENAGEM PARA DIALISE PERITONEAL AUTOMATIZADA DPA	UNIDADE	4.000	R\$ 76,26
4	8740	EQUIPO DE TRANSFERÊNCIA DE 6 COM TWIST-CLAMP DE LONGA PERMAN EQUIPO DE TRANSFERÊNCIA DE 6 COM TWIST-CLAMP DE LONGA PERMANCIA	UNIDADE	150	R\$ 349,78
5	8739	PREP KIT PARA CARP-SDD SISTEMA DE DESCONEXÃO DESCARTÁVEL	UNIDADE	2.000	R\$ 42,76
6	8750	SISTEMA DE BOLSA INTREGRADA DE INFUSÃO E DRENAGEM EM Y 1.5% SISTEMA DE BOLSA INTREGRADA DE INFUSÃO E DRENAGEM EM Y 1.5% 2000ML	UNIDADE	5.000	R\$ 67,82
7	8752	SISTEMA DE BOLSA INTREGRADA DE INFUSÃO E DRENAGEM EM Y 2.5% SISTEMA DE BOLSA INTREGRADA DE INFUSÃO E DRENAGEM EM Y 2.5% 2000ML	UNIDADE	5.000	R\$ 67,82
8	8749	SOLUCAO P/ DIALISE PERITONEAL COM GLICOSE 4,25% BOLSA 2500ML SOLUCAO P/ DIALISE PERITONEAL COM GLICOSE 4,25% BOLSA 2500ML	UNIDADE	6.000	R\$ 67,82
9	8744	SOLUÇÃO P/ DIALISE PERITONEAL C/ GLICOSE 1,5% BOLSA 2500ML SOLUÇÃO P/ DIALISE PERITONEAL C/ GLICOSE 1,5% BOLSA 2500ML	UNIDADE	6.000	R\$ 67,82
10	8748	SOLUÇÃO P/ DIALISE PERITONEAL C/ GLICOSE 2,5% BOLSA 2500ML SOLUÇÃO P/ DIALISE PERITONEAL C/ GLICOSE 2,5% BOLSA 2500ML	UNIDADE	6.000	R\$ 67,82

Considerando os itens 12.1 e 12.2 do EDITAL Nº 397 bem como o Art. 11 e 22 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF, aprovado pela Portaria Nº 611 do Conselho de Administração, publicado na Pag. 25 do DODF Nº 181, conforme Resolução CA/IGESDF nº 04/2022:

**Item 12.1:** O Núcleo de Compras efetivará a publicação, no sítio institucional do IGESDF, do resultado preliminar do certame, contendo o valor da menor proposta.

**Item 12.2:** Após a publicação do resultado preliminar, será aberto prazo de 01 (um) dia útil para negociação, no qual todas as concorrentes poderão manifestar interesse em reduzir o valor ofertado para patamar inferior ao vencedor provisório, devendo apresentar, no mesmo prazo, a proposta negociada.

**Art. 11:** Os prazos estabelecidos neste Regulamento, bem como aqueles fixados por meio de Resolução da Diretoria Executiva e os previstos no Edital, salvo disposição em contrário, contar-se-ão em dias corridos, excluindo-se o dia de início e incluindo o dia de término.

**Parágrafo Único.** Os prazos que, porventura, se encerrarem em dia em que não haja expediente na área administrativa do IGESDF serão prorrogados para o primeiro dia útil subsequente.

**Art. 22:** Após a publicação do resultado preliminar, será aberto prazo de 01 (um) dia útil para negociação, no qual as demais concorrentes poderão manifestar interesse em reduzir o valor ofertado para patamar inferior ao vencedor provisório, devendo apresentar, no mesmo prazo, o valor da proposta negociada.

**Parágrafo Único.** Não serão admitidas propostas negociadas apresentadas intempestivamente.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ REDINILSON DE SOUSA BERNARDO** - Matr.0001662-0, **Chefe de Núcleo - Corporativo**, em 08/05/2024, às 15:07, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RENATO EPAMINONDAS FERREIRA BEZERRA** - Matr.0001090-3, **Analista II**, em 08/05/2024, às 16:23, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
 verificador= **140325474** código CRC= **403BE17D**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
 SMHS - Área Especial - Quadra 101 - Bairro Asa Sul - CEP 70335900 - DF  
 Telefone(s):  
 Sítio - igesdf.org.br